

PORTARIA ANAC Nº 831/SSO, 28 DE ABRIL DE 2011.

Da Revogação da Suspensão do Certificado de
Atividade Aérea do Aeroclube de Barretos.

O GERENTE SUBSTITUTO DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos III, IV e V da Portaria nº 2426 de 29 de dezembro de 2010, publicada no Boletim Pessoal de Serviço nº 52 de 31 de dezembro de 2010 da Agência Nacional de Aviação Civil,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga a Suspensão do Certificado de Atividade Aérea do AERoclube de BARRETOS, conforme parecer de vistoria realizada no aeroclube.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

CRISTIANO BICHARA LEAL

Gerente de Vigilância de Operações da Aviação Geral Substituto